

Santo André, 22 de maio de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 957/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2023

Autoria: Ver. Scarpino

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 21/2023, que visa alterar a Lei Municipal nº 8.687, de 9 de dezembro de 2004, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis locados por templos religiosos no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Encaminhamos ao Executivo Municipal, no dia 15/05/2023, o Ofício nº 104/2023 – G.P., informando-o sobre o Veto Total mantido ao Autógrafo nº 15, de 2023.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

